



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 175/10

JUSTIFICATIVA

O Centro Esportivo Blota Júnior, anexo ao Estádio do Pacaembu, foi assim denominado por mera portaria, editada em 23 de agosto de 2000, pelo então Secretário de Esportes, Lazer e Recreação.

Trata-se de ato precário, permanecendo o nome atribuído vulnerável a alterações casuísticas, assim como a alteração por iniciativa legal.

Destarte, a presente propositura tem o objetivo de perenizar a justa homenagem àquele que permanece um ícone do jornalismo esportivo e figura iminente da política paulistana a nacional, e até hoje, passados mais de 10 anos de seu desaparecimento, ainda é lembrado como paradigma.

De outro lado, não se trata de alteração de denominação, mas simples atribuição de forma legal mais estável, a fim de consumir os objetivos da legislação em vigor aplicável à espécie, cujo norte é evitar alterações, salvo em casos específicos que elenca.

A presente iniciativa é medida de justiça para com essa grande personalidade do desporto nacional que foi Blota Junior, motivo pelo qual conto a sua acolhida pelos Nobres Pares.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente